



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**LEI Nº 1.526, de 27/09/2019.**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO  
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável  
Valor: 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 53.500,00**

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO  
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Valor: 39.212,13 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Doze Reais e Treze Centavos)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável

Valor: 14.287,87

**Reduz: 53.500,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 27 de setembro de 2019.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

**Prefeito Municipal**